64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 480, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 182, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Administração Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 182, de 06 de maio de 2020, para:

I - criar:

a) a Função Gratificada de Gestor e Faturamento (FG-4) no quantitativo de 1 (uma) unidade, do Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - IPARV;

b) a Função Gratificada de Gestor de Compras, Contratos e Licitações (FG-5), no quantitativo de 1 (uma) unidade, do Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - IPARV;

c) a Função Gratificada de Gestor de Processos Estratégicos (FG-3), no quantitativo de 4 (quatro) unidades, da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

II - aumentar em:

a) 11 (onze) unidades o quantitativo do cargo de Assessor Especial - Nível 3 (DAS-5);

b) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função Gratificada de Agente de Controle Interno - Nível II (FG-2), da Controladoria-Geral do Município;

c) 5 (cinco) unidades o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Pessoas, Pagamento e Carreira - Nível III (FG-3), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

d) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Processos Estratégicos (FG-7), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

e) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função de Confiança de Direção Superior (FCDS), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

f) 3 (três) unidades o quantitativo da Função de Confiança de Coordenação Intermediária (FCCI);

g) 3 (três) unidades o quantitativo da Função de Confiança de Chefia de Equipe ou Setor (FCCH);

h) a Função Gratificada de Gestor de Processos Estratégicos (FG-5), no quantitativo de 12 (doze) unidades, da Prefeitura Municipal de Rio Verde.

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

III - extinguir em:

a) 9 (nove) unidades o quantitativo do cargo de Coordenador (DAS-4);

b) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Processos Estratégicos (FG-1), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

c) 8 (oito) unidades o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Projetos Estratégicos (FG-2), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

d) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Contratos (FG-3), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

e) 9 (nove) unidades o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Projetos Estratégicos (FG-4), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

f) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função Gratificada de Gestor de Projetos Estratégicos (FG-6), da Prefeitura Municipal de Rio Verde;

g) 1 (uma) unidade o quantitativo da Função de Confiança de Assessoramento Superior (FCAS);

h) 3 (três) unidades o quantitativo da Função de Confiança de Assessoramento Intermediário (FCAI);

i) 2 (duas) unidades o quantitativo da Função de Confiança de Chefia de Gabinete (FCCG).

Art. 2º O Anexo II (Quadro de Classificação, Quantitativo e Valores dos Cargos de Provimento em Comissão (DAS)); Anexo V (Quadro de Classificação, Quantitativo e Valores das Funções Gratificadas (FG)); Anexo VI (Descrição das Funções Gratificadas (FG)); Anexo XVII (Quadro de Símbolos, Quantitativo e Valores das Funções de Confiança (FC)); Anexo XVIII (Descrição das Funções de Confiança (FC)) da Lei Complementar nº 182, de 06 de maio de 2020, passam a vigorar conforme os Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 26 de outubro de 2026.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
Secretário de Planejamento e Gestão

Registrado sob o protocolo nº 2026 - 017991 e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 26 de outubro de 2026.
Servidor Nayara
Matrícula 30360

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

ANEXO I

(Alteração no Anexo II da Lei Complementar nº 182/2020 – QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS))

"

	ESPÉCIE/ NÍVEL	CARGO DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) Grupo de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior	.....	.....	.....	.....
	DAS-4	Coordenador	103	.....
		.....	.....	.....
	DAS-5	Assessor Especial - Nível 3	47	.....
		.....	.....	.....
		.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....

" (NR)

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

ANEXO II

(Alteração no Anexo V da Lei Complementar nº 182/2020 – QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG))

"1. Tabela 1 - Consolidada

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
FG-1	57	.....
FG-2	92	.....
FG-3	61	.....
FG-4	261	.....
FG-5	177	.....
FG-6	200	.....
FG-7	179	.....
TOTAL	1027	

1. Tabela 2 - Prefeitura Municipal de Rio Verde

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	VALOR (R$)
FG-1	21	.....
FG-2	49	.....
FG-3	28	.....
FG-4	80	.....
FG-5	75	.....
FG-6	27	.....
FG-7	46	.....
TOTAL	326	

.....

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

6. Tabela 7 - Controladoria-Geral do Município - CGM

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	VALOR (R$)
.....	.....	.....
FG-2	07	.....
.....	.....	.....
TOTAL	21	

.....

9. Tabela 10 - Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - IPARV

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	VALOR (R$)
.....	.....	.....
FG-4	4	.....
FG-5	1	
.....	.....	.....
TOTAL	13	

.....

" (NR)

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

ANEXO III
(Alteração no Anexo VI da Lei Complementar nº 182/2020 – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG))

"1. Tabela 1 - Prefeitura Municipal de Rio Verde

ESPÉCIE/ NÍVEL	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
.....	.....	.....	.....
FG-1	Gestor de Processos Estratégicos	.....	13
.....	.....	.....	.....
FG-2	Gestor de Projetos Estratégicos	.....	19
.....	.....	.....	.....
FG-3	Gestor de Contratos	.....	5
FG-3	Gestor de Pessoas, Pagamento e Carreiras - Nível III	.....	7
.....	.....	.....	.....
FG-3	Gestor de Processos Estratégicos	Exercer atividades estratégicas relevantes para a Administração Pública Municipal, que envolvem a gestão dos processos administrativos de média complexidade. É	4

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

		responsável pela organização do processo, zela pelo seu desempenho e por sua melhoria contínua, interagindo com todas as áreas da Prefeitura Municipal de Rio Verde, que exercem atividades no processo. É responsável também pela operação e gerenciamento do processo, por meio de indicadores de desempenho. Atua conforme as diretrizes técnicas da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Seus atributos complementares deverão ser especificados no Decreto de designação.	
FG-4	Gestor de Projetos Estratégicos	.....	40
.....	.....	.....	.....
FG-5	Gestor de Processos Estratégicos	.....	47
.....	.....	.....	.....
FG-6	Gestor de Projetos Estratégicos	.....	23
.....	.....	.....	.....
FG-7	Gestor de Processos Estratégicos	.....	39
.....	.....	.....	.....

.....

6. Tabela 6 - Controladoria-Geral do Município - CGM

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

ESPÉCIE/ NÍVEL	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
.....	.....	.....	.....
FG-2	Agente de Controle Interno Nível II	.....	7
.....	.....	.....	.....

.....

9. Tabela 9 - Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - IPARV

ESPÉCIE/ NÍVEL	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
.....	.....	.....	.....
FG-4	Gestor de Faturamento	Exercer atividades estratégicas relevantes para a Administração Pública, que envolvem a gestão de processos de faturamento de despesas de contratos de credenciamento de estabelecimentos e profissionais da saúde junto ao IPARV – Assistência. É responsável pela análise de documentação apresentada para pagamento pelos prestadores de serviço credenciados ao IPARV – Assistência. Seus atributos complementares deverão ser especificados no Decreto de designação.	1
FG-5	Gestor de Compras, Contratos e Licitações	Exercer atividades estratégicas relevantes para a Administração Pública, que envolvem a gestão de processos de compras, licitações e contratos de baixa complexidade. É responsável pelo apoio à cotação e aquisição de produtos e serviços, além da organização e	1

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

		instrução de processos. É atribuída aos Servidores Públicos Municipais com nível médio ou técnico profissionalizante de escolaridade, com conhecimentos técnicos e experiência na função. Requer comprovação de experiência mínima de 6 (seis) meses na área de compras, contratos ou licitações. Seus atributos complementares deverão ser especificados no Decreto de designação.	
.....	.....	.....	.....

.....

" (NR)

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

ANEXO IV

(Alteração no Anexo XVII da Lei Complementar nº 182/2020 – QUADRO DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC))

ESPÉCIE/NÍVEL	FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR (R$)
FCAS	Função de Confiança de Assessoramento Superior	13	.....
FCDS	Função de Confiança de Direção Superior	29	.....
.....	.....	.....	.....
FCAI	Função de Confiança de Assessoramento Intermediária	5	.....
FCCI	Função de Confiança de Coordenação Intermediária	64	.....
.....	.....	.....	.....
FCCG	Função de Confiança de Chefia de Gabinete	12	.....
.....	.....	.....	.....
FCCH	Função de Confiança de Chefia de Equipe ou Setor	19	.....
Total:		230	

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

ANEXO V

(Alteração no Anexo XVIII da Lei Complementar nº 182/2020 – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC))

ESPÉCIE/NÍVEL	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FCAS	Função de Confiança de Assessoramento Superior	.....	13
FCDS	Função de Confiança de Direção Superior	.....	29
.....	.....	.....	.....
FCAI	Função de Confiança de Assessoramento Intermediária	.....	5
FCCI	Função de Confiança de Coordenação Intermediária	.....	64
.....	.....	.....	.....
FCCG	Função de Confiança de Chefia de Gabinete	.....	12
.....	.....	.....	.....
FCCH	Função de Confiança de Chefia de Equipe ou Setor	.....	19